**PARECER DA COMISSÃO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

**PARECER Nº** **012/2017**.

**DATA:** 28/08/2017.

**ASSUNTO:** Projeto de Lei nº 031/2017.

**EMENTA:** Disciplina o plantio, poda e a retirada de vegetação existente nos parques, logradouros públicos e vias públicas do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, revoga a Lei Municipal n° 1.737/2008 e dá outras providências.

**RELATOR:** Dirceu Zanatta “AD HOC”.

**RELATÓRIO:** Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Ecologia e Meio Ambiente, para exarar parecer com relação ao Projeto de Lei nº 031/2017, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa: **Disciplina o plantio, poda e a retirada de vegetação existente nos parques, logradouros públicos e vias públicas do Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, revoga a Lei Municipal n° 1.737/2008 e dá outras providências.** O Projeto de Lei em pauta dispõe sobre o plantio, poda e retirada da vegetação exposta em logradouros públicos é bem de interesse público, tendo como função a redução de ruídos, contenção de partículas sólidas suspensas, suavização da temperatura, manutenção do clima em micro-região, abrigo para a avifauna e insetos, embelezamento da cidade, entre outras, ficando, desta forma, sujeita à autorização da administração pública municipal. Verificou-se que a matéria em epígrafe não apresenta óbices nas questões ambientais e vem de encontro dos interesses da comunidade.

**VOTO DA COMISSÃO:** Após análise do Projeto de Lei em questão, este Relator Nomeado AD HOC, é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha seu voto o Presidente Mauricio Gomes e o Membro Nomeada AD HOC Professora Silvana.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **MAURICIO GOMES Presidente**  | **DIRCEU ZANATTA****Relator “Ad Hoc”** | **PROFESSORA SILVANA****Membro “Ad Hoc”** |